

Gazeta de Bebedouro

07/06/2001

Ano 77

nº 7190

p. 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3074, DE 05 DE JUNHO DE 2001

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Anadir Ribeiro).

Dá denominação a Logradouro público que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Praça Capitão Bebedouro da Ordem Demolay" a rotatória localizada na Avenida Edne José Piffer entre o bairro Jardim Centenário e o Viaduto dos Ferroviários.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 05 de junho de 2001

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de junho de 2001

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete